



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Parecer nº: 2183/2013/CGM

Processo nº: 12.679/2013/SESAU

Procedência: Gabinete/SESAU

Objeto: Análise da fundamentação legal da solicitação a Ata de Registro de Preços SRP.2013.001.PMA.

Ao Gabinete/Sesau,

Trata os autos da análise da solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº SRP 2013.001.PMA**, realizado pela Procuradoria Geral de Município de Ananindeua, para locação de veículos, para atender a Secretaria M. de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência de 02/09/2013, assinado por **Olival de Souza**/Gestor de Transportes/Sesau.

Com esse objetivo e com fulcro no **art. 22, do Decreto nº 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013**, foi enviado ao Sr. Procurador Geral do Município, **Sr. Sebastião Piani Godinho**, o **Ofício nº 2253/2013**, assinado pelo **Sr. Marco Antonio Luz e Silva**, Secretário M. de Saúde de Ananindeua, solicitando Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial, nº PPSRP nº 2013.001.PMA (fls 62).

A referida solicitação foi autorizada na mesma data pelo Sr. Procurador Geral.

Ao analisarmos o processo em epígrafe fazemos algumas considerações.

- ✱ • O Processo nº 12.679/Sesau, não tramitou em 1ª instância na Controladoria Geral/Controle Interno, para análise e parecer.
- A Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3931/2001, permitem que os órgãos públicos se beneficiem da utilização da Ata de Registro de Preços, desde que se mostre para a Instituição Pública, até o limite de 100% (cem por cento), das Unidades registradas.
- De acordo com o art. 8º do Decreto nº 3931/2001, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração,



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

Encaminhamos para prosseguimento dos atos referentes a formalização da Adesão, a partir da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Ananindeua, 27 de setembro de 2013

Claudete Israel Alvarez
CONTROLE INTERNO

